



RESOLUÇÃO N° 05/2025

Reabertura de prazo

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– COMUDI, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n°4.254 de 11 de outubro de 2022, e decisão da maioria absoluta dos seus membros.

RESOLVE:

Art.1°- Reabrir o prazo do Edital de registro das entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 1º de outubro de 2025.

Art.2°- Todas as demais condições da resolução 02/2025 permanecem inalteradas.

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

TEREZINHA MATOS DE MEDEIROS

Data: 01/09/2025 11:27:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Matos de Medeiros
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa